



021

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.863 de 01 de junho de 1.978.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei nº 1.047, de 22 de maio de 1.978".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito especial no valor de Cr\$.21.000,00 (vinte e hum mil cruzeiros), cuja despesa receberá a seguinte classificação orçamentária:

03 COORDENADORIA GERAL
03-02 Setor de Educação e Cultura
08.48.247.2-021 - Subvenção a Corporação
Musical.....Cr\$. 21.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto - com os recursos provenientes da redução da seguintes dotação - do orçamento vigente, na mesma importância:

05 DEPTO.CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
05.02 Divisão Contabilidade e Orçamento
03.08.032.2.003 - Remuneração Serviç.PessoaisCr\$. 21.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de junho de 1.978.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasceia
PAULO SANTASCEIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO